

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE MAIO DE 2026

*Declara Luto Oficial no âmbito do Poder
Legislativo do Município de Pires do Rio.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA,
PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do ex-vereador de Pires do Rio o senhor **Julião Monteiro Calzada**.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município de Pires do Rio ficará hasteada a meio-mastro, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15
DE MAIO DE 2026.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
EM 15 DE MAIO DE 2026.**

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).